

000748

DELCA: _____ CPL: _____
FOLHA Nº _____ PROCESSO: _____

55486/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC

SIGNATURA MATRÍCULA

ATA DA REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,
REALIZADA EM 26/12/2023 às 14 H
NA SALA DE LICITAÇÕES, SITUADA
NA RUA TERESA, Nº 1.515 – SL -
ALTO DA SERRA
PROCESSO Nº 55.486/2023 – SOB
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
13/23

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: DIEGO CARIUS MACHADO, MARCELA DE OLIVEIRA ROCHA e CARLA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, designada pela Resolução nº 509/23 do DELCA, encarregada de licitar o objeto da Concorrência Pública nº 13/23, do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO DA LICITAÇÃO: EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EM ENCOSTA NA SERVIDÃO MODESTO GARRIDO E RUA 1º DE MAIO – CASTELANEA - PETRÓPOLIS/RJ - CONVÊNIO Nº TC 0396117-63/2012 – PAC ENCOSTAS – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CAIXA, conforme especificado no instrumento convocatório.

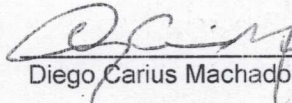
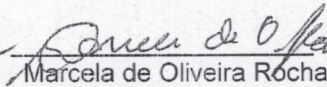
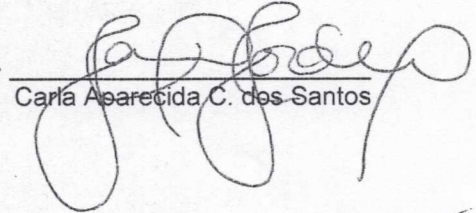
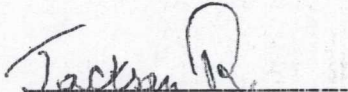
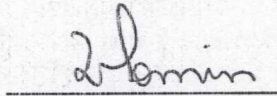
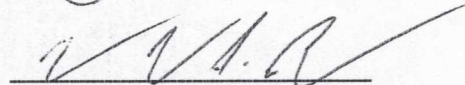
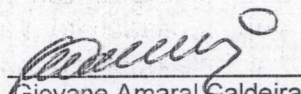
PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas: SEPAM SERVIÇOS LTDA, representada por Jackson Robson Oliveira da Silva; ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, representada por Vanessa Pomin Guimarães; HENZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, representada por Luiz Gustavo Teixeira de Castilho; BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA, representada por Igor Coriolano Silveira e PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, representada por Giovane Amaral Caldeira.

PROCEDIMENTO: Foram recebidos os envelopes “A” – documentação de habilitação e “B” – propostas das empresas participantes pelos membros da subcomissão de licitação, sendo abertos os envelopes “A” de habilitação das empresas participantes, sendo toda a documentação rubricada por todos os presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, após análise detalhada da documentação de habilitação, esta subcomissão decidiu, por unanimidade em **inabilitar** as empresas: SEPAM SERVIÇOS LTDA, no item 2.1.2, ou seja, apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa da União vencida, no item 2.1.5, ou seja, apresentou Certidão Negativa da Fazenda Municipal vencida, item 4.2, ou seja, somente apresentou Registro no CREA de um responsável técnico e no item 4.3, ou seja, apresentou Atestados de Capacidade Técnica incompatíveis com o escopo da obra; HENZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, no item 4.2, ou seja, não apresentou Registro no CREA dos responsáveis técnicos e no item 4.3, ou seja, apresentou Atestados de Capacidade Técnica sem registro no

1

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023 -
PROCESSO 55.486/2023:**

CREA e incompatíveis com o escopo da obra e BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA, no item 4.3, ou seja, apresentou Atestados de Capacidade Técnica incompatíveis com o escopo da obra e em **habilitar** as empresas ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Os representantes das empresas SEPAM SERVIÇOS LTDA e HENZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, manifestaram interesse em entrar com recurso. As demais empresas desistem da interposição de recurso. Desta decisão fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso. Cumpre salientar que os envelopes "B" – propostas das empresas participantes ficarão acautelados neste Departamento, devidamente lacrados, e rubricados pelos presentes, conforme recebidos. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.


Diego Carius Machado
Marcela de Oliveira Rocha
Carla Aparecida C. dos Santos
Jackson Robson O. da Silva
CPF:166.350.907-70
Vanessa P. Guimarães
CPF:116.790227-09
Luiz Gustavo T. de Castilho
CPF:167.736.257-00
Igor Coriolano Silveira
CPF:148.992.827-88
Giovane Amaral Galdeira
CPF:630.364.016-87